

Proc. Administrativo 6.655/2024

De: Mara A. - SMICT-TUR

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 05/11/2024 às 16:23:26

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMICT-TUR, SEFAZ-CL-COMP, SMICT-ADJ

INSTALAÇÃO FLAMULAS- NATAL

Número da Requisição*:

2283

Resumo do Objeto*:

INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FLAMULAS NATALINAS AO LONGO DO CALÇADÃO DA AV. MAL.FLORIANO PEIXOTO SENDO DO INCICIO DO CALÇADÃO ATÉ O TREVO. DE ACESSO.

Número da Reserva de Recurso*:

7520

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

1.180,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000000000000000

Mara Gorete Muniz Do Amaral

assessora de turismo

Anexos:

cartao_cnpj.pdf

JUSTIFICATIVA_FLAMULAS.pdf

Orcamento_14356_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_SOLEDADE.pdf

REQ_FLAMULAS.pdf
Termo_de_Referencia__FLAMULAS.pdf
_Estudo_Tecnico_flamulas_01JBYWD91X2STM52DEVCKX385Z.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.368/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2007
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GRADASCHI & PRIMMAZ COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEIA, SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MINUANO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------------------	---	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEIASCV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3381-1661
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2007
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 19:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA e MARA GORETE MUNIZ DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4B4E-FD03-BEC7-80EA> e informe o código 4B4E-FD03-BEC7-80EA



JUSTIFICATIVA

CHEGA A ESTA SECRETARIA A DEMANDA DE MÃO DE OBRA PARA PARA A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS FLÂMULAS NATALINAS NO CALÇADÃO DA AV. MAL. FLORIANO DURANTE OS FESTEJOS NATALINOS, SALIENTAMOS QUE AS FLÂMULAS SÃO ADQUIRIDAS PELO COMÉRCIO LOCAL, E A PREFEITURA DISPONIBILIZA O PAGAMENTO DA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, CONCERTO E ARMAZENAMENTO DAS MESMAS APÓS O TÉRMINO DOS FESTEJOS. A EMPRESA QUE DISPONIBILIZA DA MÃO DE OBRA CITADA ACIMA É A IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 09053368/0001-92 E O CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA SERÁ DE R\$ 1.180,00.

CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA

SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

SOLEDADE, 04 de Novembro de 2024

222 Estimativa de Custo: 14356

FLAMULAS NATALINAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Segue abaixo conforme sua solicitação:

Descrição		Total
1	Instalação e Desinstalação Flamulas Calçadão	R\$ 1.290,00
	Produção - Instalação Externa (Pickup) / Instaladores(2) PRAFUSOS AUTOBROC 3/4 130 Un	
2	Entrega na Instalação	R\$ 0,00
		Subtotal: R\$ 1.290,00
		Desconto: R\$ 110,00
		Valor Total do Pedido: R\$ 1.180,00

Proposta válida até 14 de Novembro de 2024

Prazo de entrega: 10 dias após a aprovação

Forma de Pagamento: 30 DIAS

- 1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação;
- 2) Favor revisar todo o conteúdo do layout enviado antes da aprovação, pois não nos responsabilizamos por qualquer erro após aprovado. Favor revisar por completo em todas as vezes que lhes forem enviados;
- 3) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo;
- 4) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção;

Atenciosamente,
RAFAEL GRADASCHI

De acordo, ____ / ____ / ____

IDEIA - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL
09.053.368/0001-92

Prefeitura Municipal de Soledade
87.738.530/0001-10

Assinado por 2 pessoas: CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA e MARA GORETE MUNIZ DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4B4E-FD03-BEC7-80EA> e informe o código 4B4E-FD03-BEC7-80EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2283/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5316	339039050000

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - instalação e desinstalação das flamulas natalinas no calçadão da Av. Mal. ,Floriano Peixoto

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	17891	Mão de Obra instalação e desistalação das flamulas natalinas calçadão Av. Mal.Floriano Peixoto	und	1,0000	1.180,00	1.180,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.180,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <u>() Autorizo a Inexigibilidade.</u> () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 05/11/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mara Muniz

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Res 2520

Assinado por 2 pessoas: CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA e MARA GORETE MUNIZ DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4B4E-FD03-BEC7-80EA> e informe o código 4B4E-FD03-BEC7-80EA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FLÂMULAS NATALINAS NO CALÇADÃO DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO NATAL BRILHA SOLEDADE. ONDE CADA EMPRESA PAGA O CUSTO DE CADA FLÂMULA E A PREFEITURA MUNICIPAL FAZ O PAGAMENTO DA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO O CONCERTO E O ARMAZENAMENTO APÓS O FINAL DOS FESTEJOS.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS FLÂMULAS NATALINAS PARA O CALÇADÃO NA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO.	R\$ 1.180,00

II

O julgamento do processo será por contratação de emergência.

III – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

CONFORME CONTRATO COM EMPRESA QUE DISPONIBILIZASSE DO TRABALHO..

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FLÂMULAS NATALINAS NO CALÇADÃO DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO NATAL BRILHA SOLEDADE. ONDE CADA EMPRESA PAGA O CUSTO DE CADA FLÂMULA E A PREFEITURA MUNICIPAL FAZ O PAGAMENTO DA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO O CONCERTO E O ARMAZENAMENTO APÓS O FINAL DOS FESTEJOS.

V-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

CONFORME CONTRATO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE O TRABALHO COM A INSTALAÇÃO DAS FLÂMULAS.

V-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

CONFORME CONTRATO COM EMPRESA QUE DISPONIBILIZASSE DA MÃO DE OBRA

VI – FORMA DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO FINAL DO TRABALHO CONFORME CALENDÁRIO MUNICIPAL

VII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

CONFORME CONTRATO COM EMPRESA QUE DISPONIBILIZASSE DA MÃO DE OBRA

VIII– VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O VALOR TOTAL RS 1.180,00

Identificação do solicitante

Nome completo: Clair Camargo de Oliveira

Cargo: Secretário SEMICST

Secretaria: SEMICT

Local e data: SOLEDADE, 05/11/24





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FLÂMULAS NATALINAS NO CALÇADÃO DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO NATAL BRILHA SOLEDADE. ONDE CADA EMPRESA PAGA O CUSTO DE CADA FLÂMULA E A PREFEITURA MUNICIPAL FAZ O PAGAMENTO DA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO O CONserto E O ARMAZENAMENTO APÓS O FINAL DOS FESTEJOS.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

Através de empresa que disponibilize da mão de obra, instalação e desinstalação das flâmulas.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme contratação de empresa que disponibilizasse da mão de obra.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

35 flâmulas natalinas.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Através de uma empresa na região que disponibilize da mão de obra.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor de R\$ 1.180,00



VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FLÂMULAS NATALINAS NO CALÇADÃO DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO NATAL BRILHA SOLEDADE. ONDE CADA EMPRESA PAGA O CUSTO DE CADA FLÂMULA E A PREFEITURA MUNICIPAL FAZ O PAGAMENTO DA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO O CONserto E O ARMAZENAMENTO APÓS O FINAL DOS FESTEJOS.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Eficiência e responsabilidade de todos os anos instalarem, consertarem e armazenarem o material, (flâmulas) para as festividades natalinas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Contrato de empresa que disponibilizasse da mão de obra para instalações das flâmulas natalinas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há contratação ligada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há registro desta situação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme contrato com empresa local que disponibilizasse a mão de obra necessária.

Identificação do solicitante

Nome completo

:Clair de Oliveira Camargo

Cargo:Secretário Municipal da SEMICST

Secretaria: SEMICT

Local e data: Soledade, 29 de outubro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4E-FD03-BEC7-80EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 851.XXX.XXX-78) em 05/11/2024 16:24:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARA GORETE MUNIZ DO AMARAL (CPF 367.XXX.XXX-68) em 06/11/2024 09:18:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4B4E-FD03-BEC7-80EA>

Proc. Administrativo 1- 6.655/2024

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 16:44:31

Incluir pesquisa de preços de contratação similares realizadas por outros órgãos, dentro do período máximo de até 01 ano anterior à data atual.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

De: Mara A. - SMICT-TUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2024 às 10:30:55

como é a empresa que fez todo o trabalho de organizar e recolher das empresas e apresentar o projeto das flamulas de natal, guardam, e consertam se tiver necessiadade para que cada ano as flamulas estejam prontas para ser recolocadas.

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::>

.

—

Mara Gorete Muniz Do Amaral

assessora de turismo

Proc. Administrativo 3- 6.655/2024

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2024 às 10:32:58

No link apresentado, não tem nenhum resultado da busca efetuada.

Sugiro copiar o link do resultado da busca.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 4- 6.655/2024

De: Mara A. - SMICT-TUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2024 às 11:01:47

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:RP,19,RIR::&cs=3WXPQm_pwek_HMe0kC-CcNoKeBBaHWW6vVVGnyNXwHSxBJLknst5NNdiReM6WcA--1gVjSGvZaawYLhSgxqYrtg

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1197435,19&cs=18p1vxQaw3O45iBXBsaonIOXVEgl

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1181519,19&cs=1A2yZMAccJ5h8y3xKzzB5CEQuXC

—

Mara Gorete Muniz Do Amaral
assessora de turismo

Proc. Administrativo 5- 6.655/2024

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 06/11/2024 às 11:02:48

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 6- 6.655/2024

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 13:36:12

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila